

**Quadro Individual de Avaliação de Exposição Pessoal Diária de Cada Trabalhador ao Ruído Durante o Trabalho** (segundo DL n.º 182/2006, ANEXO III, Quadro I)

Processo N.º: 02 / 2013

Página | 1

**Empresa / Estabelecimento:** SETH, SA – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos – Estaleiro Central Palmela

**Endereço:** Rua da Ponte, N.º 2, Orvidais – Volta da Pedra, 2950-422 Palmela

**Nome do Trabalhador:** Fernando Paulo Martins Almeida

**Data de Nascimento:** 16 / 07 / 1971

**Sexo:** Masculino

**Profissão:** Soldador civil de 1ª

**Data de admissão na empresa, estabelecimento ou serviço:** 16 / 07 / 2001

**Tempo de serviço em ambientes ruidosos:** 8 anos (estimativa)

**Sistema de Segurança Social:** Caixa Nacional de Previdência

**Beneficiário n.º:** 11074233113

|                                  |
|----------------------------------|
| $L_{EX,8h} = 96,4 \text{ dB(A)}$ |
| $\bar{L}_{EX,8h} = \text{---}$   |

|                                        |
|----------------------------------------|
| $L_{EX,8h,efect} = 67,5 \text{ dB(A)}$ |
| $L_{Cpico} = 122,3 \text{ dB(C)}$      |

Assinatura do Trabalhador:

\_\_\_\_\_

Data: / / 2013

Assinatura do Empregador:

\_\_\_\_\_

Data: / / 2013

**Data da Avaliação:** 11 / 06 / 2013

**Sistema de Medição Utilizado na Avaliação:** Foi utilizado o sonómetro analisador da marca Brüel & Kjaer, modelo 2250. Classe de exatidão 1, Medição simultânea em Slow (1 seg.), Fast (125 mseg.) e Impulse (35 mseg.).

**Método de Ensaio:** Foram efetuadas **três** medições em cada ponto de medição de **20 minutos** cada, abrangendo os **três** parâmetros de medição. O microfone foi colocado a uma distância de entre 0,10 metros e 0,30 metros em frente à orelha mais exposta do trabalhador, a sua direção de referência foi a do máximo ruído. Assim como, para a seleção de protetores auditivos, teve-se em consideração as orientações especificadas no DL 182/2006 e na NP 1733:1981.

**Nome do autor da Avaliação:** Ana Paula Portela Soromenho

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Quadro Individual de Avaliação de Exposição Pessoal Diária de Cada Trabalhador ao Ruído Durante o Trabalho (segundo DL n.º 182/2006, ANEXO III, Quadro I)

Processo N.º: 02 / 2013

Página | 2

**Empresa/Estabelecimento:** SETH, SA – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos – Estaleiro Central Palmela

**Endereço:** Rua da Ponte, N.º 2, Orvidais – Volta da Pedra, 2950-422 Palmela

| Descrição das actividades do trabalhador, na empresa, estabelecimento ou serviço | Tempo de amostragem (minuto) na medição de ruído $T_e$                     | $T_k$<br>Tempo de exposição (hora/dia) ao ruído “k”                                                     | $L_{Aeq,Tk}$<br>em dB (A)                                                                                | $L_{CPICO}$<br>em dB(C)           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome da zona de trabalho:<br><u>Oficina Metalomecânica</u>                       | <b>Nota:</b> Nas medições com a máxima exatidão será:<br>$T_a = T_k = T_e$ | <b>Nota:</b> Quando seja necessário medir separadamente “k” ruídos diferentes será:<br>$T_e = \sum T_k$ | <b>Nota:</b> Nestas condições, calcular pela fórmula do n.º 6 do Anexo I o valor de:<br><br>$L_{EX, 8h}$ |                                   |
| a) Rebarbadora                                                                   | 20                                                                         | 4                                                                                                       | 99.4                                                                                                     | 122.3                             |
| b) Serra de Fita de Corte Lento                                                  | 20                                                                         | 2                                                                                                       | 78.5                                                                                                     | 117.2                             |
| c) Outras Atividades                                                             | 20                                                                         | 2                                                                                                       | <70                                                                                                      | ---                               |
| d)                                                                               |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
| e)                                                                               |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
| f)                                                                               |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
| g)                                                                               |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
|                                                                                  |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
|                                                                                  |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
|                                                                                  |                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                          |                                   |
| VALORES FINAIS                                                                   |                                                                            | Total de horas de trabalho<br>$T_o = 8 \text{ h/dia}$                                                   | Exposição pessoal diária<br>$L_{EX, 8h} = 96.4 \text{ dB(A)}$                                            | $L_{CPICO} = 122.3 \text{ dB(C)}$ |

**NOTA:** Os valores finais, em especial os da exposição pessoal diária ao ruído durante o trabalho,  $L_{EX, 8h}$  e do valor máximo do nível do pico sonoro, serão registados nesta página desde que o trabalhador permaneça diariamente durante o trabalho, na zona de trabalho nela referida. Caso contrário, haverá que preencher novas páginas e registar na última os valores finais apurados.

Nome do autor da medição: **Ana Paula Portela Soromenho**